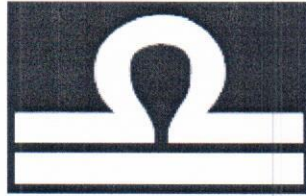




EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO – ASSEJUFES, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2016, ÀS 13 HORAS.

A Diretoria Executiva da Associação dos Servidores da Justiça Federal Seção Judiciária do Espírito Santo - ASSEJUFES, por meio do seu Diretor Presidente, nos termos do artigo 36, inciso n. XVII, do Estatuto, **C O N V O C A** para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no auditório da Seção Judiciária do Espírito Santo, salas 3 e 4, situado à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n. 1877, Monte Belo, Vitória, Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro, do ano de 2016, às 13 horas, com as observações do artigo 20, do Estatuto, concernentes a primeira e segunda convocação, com a seguinte pauta:

- a) Eleição do Conselho Deliberativo, triênio (2016/2019) de acordo com o artigo 29º e artigo 30º do Estatuto;
- b) Eleição do Conselho Fiscal, triênio (2016/2019) de acordo com o artigo 34º do Estatuto;
- c) Aprovação do Regulamento de uso do Clube Social;
- d) Apresentação e deliberação da proposta orçamentária para o exercício 2017.



EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO – ASSEJUFES, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2016, ÀS 13 HORAS.

Proposta de regras de condução da Assembleia, objetivando sua celeridade e eficiência:

1. O Diretor Presidente ou seu substituto legal designará fiscal do tempo da referida reunião, bem como os trabalhos de secretariado, para confecção da Ata.
2. Cada tópico terá sua apresentação pelo Diretor Presidente ou seu substituto legal, no prazo de 02 (dois) minutos.
3. Após a apresentação será aberta a inscrição para apresentação de propostas, no prazo de até 05 (cinco) minutos.
4. Cada proposta poderá ser apresentada pelo prazo de 02 (dois) minutos.
5. Com o encerramento da apresentação de propostas, abre-se a votação e sua apuração, proclamando o seu resultado.

Publique-se no *sítio* da Associação.

Encaminhe-se cópia para o e-mail cadastrado de todos associados.

Afixe-se cópia no escritório da Associação, bem como solicite-se ao Excelentíssimo Diretor do Foro a divulgação, por meio do Núcleo de Comunicação Social da SJES, a fim de cumprir o parágrafo 2, do artigo 19, do Estatuto.

Vitória/ES, 10 de Outubro de 2016.

Thiago Coelho Freitas
Diretor Presidente